

PORTARIA Nº 255/QCG/DGP/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Reversão de Policial Militar ao serviço ativo, o qual interrompeu motivo que determinou a sua agregação

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e Art. 175 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de Dezembro de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Considerando o previsto no artigo 172 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, bem como o Laudo Médico Pericial nº 253732, de 21 de março de 2016, resolve:

Art. 1.º Reverter ao serviço ativo, a contar de 15 de março de 2016, o 3º Sgt PM Francisco Alberto Campos Silva, lotado no CEsp/ DGP, portador do RG nº 877.470 PMMT, Matrícula Funcional nº 36070, que se encontrava agregado por estar a mais de um ano ininterrupto em Licença para Tratamento de Saúde Própria (Art. 171, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n.º 555 de 29 de Dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), tendo retornado à sua atividade profissional conforme laudo pericial LD N. 253732, de 21 de março 2016, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado, devendo permanecer exercendo funções compatíveis às suas limitações físicas, em readaptação de função, nos termos do Art. 180, Parágrafo Único da LC n.º 555 de 29Dez14;

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f50765bb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)